



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4.259/14
DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

Designa servidores para compor Comissão Especial para desenvolvimento do Sistema de Processo de Controle de Remoção e Promoção de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02/90, e, ainda, o que consta do Ofício nº 1.228/2014, datado de 15 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 659/2013, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho;

CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Processos de Remoção e Promoção e Promoção de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, cujo formato e conteúdo foi idealizado pela Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, e se encontra em fase de desenvolvimento pela Diretoria de Tecnologia da Informação, para ser implantado no ano de 2015;

CONSIDERANDO que o sistema em questão demanda a designação de servidores para gerir e instrumentalizar o seu funcionamento, por se tratar de ferramenta inovadora e que demanda atividades extraordinárias;

CONSIDERANDO a necessidade da realização do mapeamento do procedimento de mobilidade funcional, cadastro de Procuradores/Promotores de Justiça (Substitutos, Entrância Inicial e Entrância Final) e de todas as Promotorias de Justiça existentes no Ministério Público do Estado de Sergipe, dentre outras atividades congêneres;

CONSIDERANDO que a implantação do Sistema de Processos de Remoção e Promoção de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe exige esforço dos servidores na execução de tais atividades, as quais ostentam caráter complexo, concorrendo por vezem, para a realização de tarefas extraordinárias, inclusive no horário destinado ao intervalo intrajornada, sem prejuízo do desenvolvimento das atribuições ordinárias dos servidores,



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **Aline Ribeiro de Oliveira**, Assessor do Núcleo de Controle e Distribuição Processual do Conselho Superior, RG nº 1297885 2ª VIA SSP/SE, **Edson dos Santos**, Assessor do Núcleo de Controle e Distribuição Processual do Conselho Superior, RG nº 717562 SSP/SE, **Veronica Diniz Franco Oliveira**, Chefe do Núcleo de Controle e Distribuição Processual, RG nº 933124 SSP/SE, **Karla Patrícia de Andrade Moura**, Assessor da Divisão de Projetos e Banco de Dados, RG 3.046.288-6 SSP/SE, **Leilaine Souza Santana**, Assessor da Divisão de Produção de Software, RG, 3065173-5 SSP/SE, **Sandro Stéfano Sá Azevedo**, Analista do Ministério Público/Especialidade Informática: Gestão e Análise de Projetos de Sistema, RG 1.228.075 SSP/SE, para compor a Comissão Especial de desenvolvimento do Sistema de Processo de Controle de Remoção e Promoção de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

§ 1º. A comissão será presidida pela servidora **Aline Ribeiro de Oliveira**, auxiliada pela servidora **Karla Patrícia de Andrade Moura** e secretariada pelo servidor **Edson dos Santos**.

§ 2º. Em suas ausências e impedimentos a Presidente será substituída pela servidora **Veronica Diniz Franco Oliveira**.

Art. 2º. Conceder aos membros da Comissão de que trata a Portaria mencionada no caput do art. 1º um adicional de trabalho técnico correspondente a **30 (trinta) UFP/SE** (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe), devendo ser observado o estabelecido pelo § 1º do art. 2º da Portaria nº 659/13.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2014, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Carlos de Oliveira Filho
Procurador-Geral de Justiça
(Em exercício)